



DECRETO Nº 56 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o funcionamento dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal, no dia de jogo da Seleção Brasileira de Futebol – Copa do Mundo de 2022, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI; e

CONSIDERANDO a organização administrativa do Poder Executivo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica divulgado o horário de expediente para cumprimento pelos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal, no dia de jogo da seleção brasileira de futebol, na fase eliminatória da Copa do Mundo de 2022.

Parágrafo único: **Brasil x Coreia do Sul**: dia 05/12/2022 (segunda-feira), expediente direto das 07:30 às 13:00.

Art. 2º O horário de expediente nos demais jogos da seleção brasileira de futebol será informado à medida que a equipe for classificando-se para as fases seguintes da Copa do Mundo.

Art. 3º Este Decreto Municipal não se aplica aos plantões e às atividades essenciais que não permitem interrupções.



Art. 4º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande
– MT, 02 de dezembro de 2022.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

11.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Eletrônico nº 016/2022/DAEVG-Sistema de Registro de Preços.

11.3. A autoridade competente designará o gestor da Ata de Registro de Preços através de Portaria.

11.4. A presente Ata e seus anexos, bem como a proposta da licitante vencedora, integrarão o contrato, independentemente de transcrição.

11.5. A simples apresentação da proposta implicará na aceitação pela licitante de todas as condições estabelecidas neste edital.

11.6. As intimações e notificações serão realizadas através no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, independente de qualquer intimação ou comunicação pessoal do licitante interessado ou contratado.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos no edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

11.8. Fica assegurado o direito de, a qualquer tempo e no interesse da Administração Pública, anular ou revogar a presente licitação, no todo ou em parte, dando ciência aos participantes na forma da legislação vigente.

11.9. As licitantes assumirão todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e Autarquia Municipal não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.10. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

11.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

11.12. Aos casos omissos, aplicarão as demais disposições do Decreto Federal 7.892/2013 e Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

11.13. A homologação do resultado dessa licitação não importará em direito à contratação.

11.14. É de responsabilidade da licitante o acompanhamento do Edital eventuais alterações e retificações pelo site www.daevg.com.br até a data da realização da sessão pública de abertura dos envelopes Proposta de Preços e Documentos de Habilitação.

E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Várzea Grande - MT, 01 de dezembro de 2022.

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA

DIRETOR PRESIDENTE - DAEVG

JOSÉ NASSIN CÁPUA BAIDA

CAPUA PROJETOS E CONSTRUÇÕES – LTDA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PORTARIA

PORTARIA N.310/2022

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DA VÁRZEA GRANDE – MT.

CONTRATO Nº	SERVIDOR CONTRATADO	INICIO	RESCISÃO	MOTIVO	CARGO	FINALIDADE CONTRATO
2382	EMERSON GONÇALVES DA SILVA	15/02/2021	01/12/2022	PEDIDO DE DEMISSÃO	AUXILIAR DE SANEAMENTO/INSTALADOR DE ÁGUA E ESGOTO	PRESTAÇÃO SERVIÇO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

VÁRZEA GRANDE, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA

Diretor Presidente DAE/VG.

DECRETO Nº 56 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o funcionamento dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal, no dia de jogo da Seleção Brasileira de Futebol – Copa do Mundo de 2022, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI; e

CONSIDERANDO a organização administrativa do Poder Executivo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica divulgado o horário de expediente para cumprimento pelos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal, no dia de jogo da seleção brasileira de futebol, na fase eliminatória da Copa do Mundo de 2022.

Parágrafo único: Brasil x Coreia do Sul: dia 05/12/2022 (segunda-feira), expediente direto das 07:30 às 13:00.

Art. 2º O horário de expediente nos demais jogos da seleção brasileira de futebol será informado à medida que a equipe for classificando-se para as fases seguintes da Copa do Mundo.

Art. 3º Este Decreto Municipal não se aplica aos plantões e às atividades essenciais que não permitem interrupções.

Art. 4º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 02 de dezembro de 2022.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2022

Processo nº 845715/2022. O Município de Várzea Grande-MT, através do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, objetivando o **Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de construção de poços tubular profundo para uso de água subterrânea para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.** Com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, através de Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº. 254/2022, conforme as especificações descritas no Edital e seus Anexos. **A realização está prevista para o dia 19 de dezembro de 2022, às 14h30min (horário local).** O Edital completo está à disposição dos interessados gratuitamente no site www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 30 de novembro de 2022. **Silvio Aparecido Fidelis - Secretário Municipal, Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

TORNAR SEM EFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 54/2022 –Processo nº 822335/2022. Publicado no dia 1/12/2022, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS ESPORTIVOS, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande/MT, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, através de Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº. 254/2022, conforme as especificações descritas no Edital e seus Anexos. Várzea Grande-MT, 02 de dezembro de 2022. **Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer.**

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 042/2022

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva eletromecânica, para motores elétricos e conjunto motor bomba submersível, com mesmo padrão de qualidade e rigor tecnológico do equipamento original, para atender a demanda do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande – MT.

Data da sessão: **15 de Dezembro de 2022, às 09:00 hrs (horário Oficial de Mato Grosso - MT).** O Edital completo está à disposição dos interessa-

dos, gratuitamente, no Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - Comissão de Licitação, sito a Av. Gov. Júlio Campos, nº 2.599, Bairro Jardim dos Estados – município de Várzea Grande/MT, e no site: www.daevg.com.br

Várzea Grande-MT, 02 de Dezembro de 2022.

EVANILZE VALEIDE DA SILVA PREGOEIRA - DAE/VG	CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA DIRETOR PRESIDENTE - DAE/VG
---	--

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2022

Partes: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE – DAE/VG e a Empresa: CAPUA PROJETOS E CONSTRUÇÕES – LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 035/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assistência técnica especializada em automação do sistema de tratamento de água por ultra filtração, Estação de Tratamento de Água Cristo Rei e demais unidades, para atender a demanda do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande – MT.

VALOR: R\$ 274.689,00 (duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Várzea Grande - MT.

ASSINATURA: 01/12/2022.

Várzea Grande, 02 de dezembro de 2022.

CARLOS ALBERTO S. DE ARRUDA

DIRETOR PRESIDENTE – DAE/VG

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 54/2022

Processo nº 822335/2022. O Município de Várzea Grande-MT, através da Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer, por intermédio da autoridade competente a Senhor Silvio Aparecido Fidelis torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, objetivando o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS ESPORTIVOS**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande/MT, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, através de Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº. 254/2022, conforme as especificações descritas no Edital e seus Anexos. **A realização está prevista para o dia 19 de dezembro de 2022, às 10h30min (horário de Brasília).** O Edital completo está à disposição dos interessados gratuitamente nos seguintes sites: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 02 de dezembro de 2022. **Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004/2022/SME

Normatiza o processo para a seleção e provimento da função de Direção Escolar da Rede Pública Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO:

- O disposto nos incisos V e VI do art. 206 da Constituição Federal do Brasil;
- O inciso VIII do art. 3º da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que trata das Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- O cumprimento do disposto no inciso I, do § 1º, art. 14, da Lei Federal nº 14.113/2020, Lei do FUNDEB;